



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 023/2024.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, nos dias 02 e 03 de maio em virtude do Feriado nacional do dia 01 de maio de 2024, Dia do Trabalho.

**Art. 2º** - Os serviços do Hospital Municipal, Limpeza Pública, Secretaria Municipal de Educação, CMEI e Escola Municipal terão seu expediente normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal